Aumenta os vencimentos dos funcionários da Câmara

- A Câmara Municipal de Pindamonhangaba resolve:-
- Art. 1º Ficam aumentados, a partir de janeiro de 1964, em 60% (sessenta por cento), os vencimentos dos funcionários da Câmara Municipal.-
- § Únice Compreende-se por vencimentos dos funcionários, os vencimentos pròpriamente ditos e mais o abone de 30% incorporado àqueles pela Resolução nº 7, de 18 de novembro de 1963.
- Art. 2º Os nevos vencimentos dos funcionários da Câmara Municipal serão pagos por verbas próprias que ficarão consignadas no orçamento financeiro do ano de 1964, suplementadas opertunamente.
- Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 1963.

JUSTIFICATIVA: - Vide recorte de jernal anexe.

enexe.

Allower of the control of th